



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº001/2026**

Dispõe sobre a vacância e recomposição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 65, 66 e 67 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2026, apresentado pelo Vereador Ailton Ferreira Guimarães, no qual solicita seu desligamento da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aceito o pedido de desligamento do Vereador Ailton Ferreira Guimarães da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Declara-se a vacância da vaga anteriormente ocupada pelo referido vereador na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Fica nomeado o Vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui para compor a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em substituição ao membro desligado, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 4º Caberá à Comissão, na forma do art. 66 do Regimento Interno, proceder à reorganização de seus cargos internos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34  
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, 09 de abril de 2026.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente